



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 17 de outubro de 2019 * nº ESPECIAL * Pág. 001/002

SEAD

PORTARIA N.º 594

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/107687 e Ofício n.º 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades no GABINETE DO PREFEITO, os servidores ERIVALDO ALVES DE AZEVEDO, matrícula n.º 11.115-5, e ROSICLEIDE PAIVA DE MELO, matrícula n.º 24.628-0, que se encontram à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 595

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/107687 e Ofício n.º 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, os servidores JOÃO BATISTA FREIRE NETO, matrícula n.º 12.837-6, e JOSÉ ROBERTO SILVA CHAVES, matrícula n.º 15.847-0, que se encontram à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 596

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/107687 e Ofício n.º 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, os servidores abaixo discriminados, que se encontram à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

274003	AURIZELIA ALVES DA SILVA
254541	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
154601	CLEONICE DE ALMEIDA SILVA
110493	DILSON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
250007	ELIZABETE DOS ANJOS FREIRE
148628	JOSÉ BASTOS GALVÃO
237388	JOSÉ PORFÍRIO SOBRINHO
174637	MARCELO ARAUJO DE LIMA
121975	MARCONI PEREIRA LAGO
117781	MARIA AUXILIADORA MOREIRA TEIXEIRA
245127	MARIA DAS DORES AVELINO SOARES
243736	MARIA DO SOCORRO PIRES XAVIER
161870	MARIGELVA DE MEDEIROS CARLOS GOMES
118125	NAIDA MARQUES MACENA
40304	ROBERIO RODRIGUES DE SOUZA
246816	ROGERIO MOUSINHO DA SILVA

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 597

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/107687 e Ofício n.º 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, os servidores constantes da relação em anexo, que se encontram à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANEXO A PORTARIA Nº 597, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

547662	ALEXSANDRA ARAUJO DOS SANTOS
660973	ALICE D ALBUQUERQUE TORREÃO
175536	ALUIZIO NUNES DE LUCENA
694843	ANA LUCIA SOUSA PINTO
828904	AURILIO DA SILVA GUEDES
171824	CLAUDIA MARIA TRAVASSOS DE MENDONÇA
595861	DULCE REGINA PINTO ROLIM
242969	ERLANEIDE DANTAS CAVALCANTE
257672	EUSTACIO LINS DA SILVA
309036	GERMANA RAQUEL SERRANO DE MENDONÇA
544825	GILVA VASCONCELOS DA SILVA MATOS
179841	GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA
258431	JOANA DARC DE ABREU
283274	JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO
245631	JOSÉ ROBERTO VIEIRA DA SILVA
180441	KALLINA LIGIA PALITOR REMIGIO
309818	LILIANE BARROS DANTAS DE BRITO
250261	LINDBEEGRH ARAUJO SANTOS
177822	LUIZA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
826995	MANOELLA MARIA SARAIVA CAVALCANTE
291714	MARCUS ANTONIO GADELHA MENDES
236179	MARIA AMELIA SILVA DA COSTA
158828	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA
174254	MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA
309303	MARIA GORETTE FERREIRA DE ARAUJO
240885	MARIA ROSANGELA A BRITO DA SILVA
275077	NEIDE CAMPOS BRAZ DE ARAUJO
116149	SEVERINO MESSIAS DE S MACENA
126381	SEVERINO ROSA DOS SANTOS

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 598

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/107687 e Ofício n° 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retomar às suas atividades na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, os servidores LUZIMAR FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 24.107-5, MARCOS ANTONIO DE MELO, matrícula n° 18.781-0, e MARIO AUGUSTO DE ARAUJO, matrícula n° 17.783-1, que se encontram à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 599

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/107687 e Ofício n° 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retomar às suas atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, os servidores abaixo discriminados, que se encontram à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

159662	BERNADETE DE LOURDES DA SILVA
164313	GENIVAL GOMES CESAR JUNIOR
237230	JOSE MARCILIO DA CRUZ
153125	MARCELO RAMALHO T. MENDES

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 600

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/107687 e Ofício n° 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retomar às suas atividades na SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, os servidores FABIANA DE CASSIA CHAVES GAMA, matrícula n° 27.165-9, e ROBERTA DE LOURDES R. FERNANDES, matrícula n° 24.032-0, que se encontram à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 601

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2019/107687 e Ofício n° 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retomar às suas atividades na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, o servidor FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO ALMEIDA, matrícula n° 24.032-0, que se encontra à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N.º 602

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/107687 e Ofício n.º 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a servidora SEDAMAR CHAVES UCHOA, matrícula n.º 16.884-0, que se encontra à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 603

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/107687 e Ofício n.º 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, o servidor NICODEMOS GOMES DE LIMA, matrícula n.º 23.273-9, que se encontra à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 604

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/107687 e Ofício n.º 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, os servidores CARMEN ETIENETTE DE OLIVEIRA MELLO, matrícula n.º 14.567-0, TANIA MARIA QUEIROGA NOBREGA, matrícula n.º 23.084-7, e VALERIA MARIA SIMÕES DA SILVA, matrícula n.º 24.397-3, que se encontram à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 605

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/107687 e Ofício n.º 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, a servidora MARIA DAS NEVES TRINDADE, matrícula n.º 15.016-9, que se encontra à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 606

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/107687 e Ofício n.º 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA, os servidores JOSIBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 17.291-0, e RUY DAS CHAGAS RIBEIRO, matrícula n.º 17.192-1, que se encontram à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 607

Em, 16 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/107687 e Ofício n.º 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE TURISMO, os servidores IVANILDO SOARES CAVALCANTE, matrícula n.º 15.625-6, e ROSA HELENA PEREIRA RANGEL SERRANO, matrícula n.º 14.537-8, que se encontram à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 608

Em, 16 de outubro de 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/107687 e Ofício n.º 202/Câmara Municipal, de 01 de outubro de 2019.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, os servidores constantes da relação em anexo, que se encontram à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANEXO A PORTARIA N.º 608, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

329550	EDINETE GOMES DE SOUSA SILVA
695351	ARIELLA DE JESUS SILVA
257770	CASSIA VALERIA RIBEIRO MONTEIRO GOMES
808032	ERNANDO CONSTANTINO DE ARAUJO JUNIOR
164569	EVERALDO CALDAS DA FONSECA
272701	FERNANDA QUEIROGA SCHIMMELPFENG
162353	FLAVIA MARIA HENRIQUES RIBEIRO MONTEIRO
332682	JOCELIA PINHEIRO DE FARIAS LIMA
271683	JOSÉ CANDIDO BATISTA FILHO
248487	KARLA CHOAIRY MEIRELES
339415	LANDSBERG FEMENTO DO NASCIMENTO
87432	MARIA ANTONIETA CHAVES
327735	MARIA DAS GRAÇAS VERISSIMO MARQUES
269727	MARIA DAS MERCES CARLOS DE PONTES
114511	MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA
325414	MARISAULINA W.A. DE CARVALHO
157091	REGINALDO RAMOS DA SILVA COSTA
334871	ROSIMAIRES MAGNA SANTOS DE CARVALHO
806421	SEVERINO SOARES FILHO
161888	THELMA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
140961	VALDERESA ARAUJO DOS SANTOS
329231	VIRGINIA DE SOUZA FERREIRA SOARES
329550	EDINETE GOMES DE SOUSA SILVA
695351	ARIELLA DE JESUS SILVA
257770	CASSIA VALERIA RIBEIRO MONTEIRO GOMES
808032	ERNANDO CONSTANTINO DE ARAUJO JUNIOR
164569	EVERALDO CALDAS DA FONSECA
272701	FERNANDA QUEIROGA SCHIMMELPFENG
162353	FLAVIA MARIA HENRIQUES RIBEIRO MONTEIRO

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EMLUR

PORTARIA N.º 049 /2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto n.º 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, conforme Processo n.º 2019/16483 e Ofício n.º 202/2019 da CMJP, resolve

REVOGAR os atos que **Colocaram** à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, os servidores lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionados.

	NOME	MATRÍCULA
01	ADRIANA FRANCA LUCENA	1.268-8
02	ALZIRA CAVALCANTI DA SILVA	3.096-1
03	ANA LÚCIA DOS SANTOS MEDEIROS	2.597-6

04	ANDRÉA BRITO NÓBREGA MACENA	2.986-6
05	CARLOS HUMBERTO CARDOSO	555-0
07	CESAR JOSÉ MACENA ALVES	3.157-7
08	CLÁUDIA MARIA MENDES DA SILVA	3.408-8
09	CLÓVIS JOSÉ NASCIMENTO	3.771-1
10	DAMIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.075-3
11	FERNANDA FALCÃO GURGEL	1.304-8
12	FRANCISCA RAMALHO	1.716-7
13	FRANCISCO ERIVALDO ESTRELA MOREIRA	1.625-0
14	GENUVA PEDRO VICENTE	2.918-1
15	INÁCIO RAMOS DE SOUSA	3.503-3
16	JEANE DA SILVA SOUSA	2.962-9
17	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	629-7
18	JOSÉ FRAGOSO NETO JÚNIOR	600-9
19	JOSÉ RUI FALCÃO COELHO	1.456-7
20	JOSÉ WILSON GREGÓRIO DE ASSIS	768-4
21	LILIAN TATIANE LEITE COUTINHO	3.492-4
22	LUCIANA NASCIMENTO DO CARMO SILVA	2.961-1
23	LUIZ GONZAGA PAZ NETO	659-9
24	MÁRCIA FRANCA DE ALMEIDA	3.318-9
25	MARCOS ARAÚJO SOARES	2.481-3
26	MÉRCIA QUIRINO DA ROCHA	3.705-2
27	NADJANE DA PENHA SILVA	3.221-2
28	NELSON ANTÔNIO DE MENESES	2.180-6
29	NILTON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	760-9
30	OZENILDO ANDRADE DO NASCIMENTO	2.086-9
31	SANDRO ROBERTO DE CARVALHO	3.466-5
32	SEVERINO FERREIRA DE OLIVEIRA	3.278-6
33	TALLYS FABIAN CHAVES GAMA	2.106-7
34	VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO JÚNIOR	1.706-0
35	WILSON PEREIRA ARANHA	1.994-1

Os efeitos administrativos da presente Portaria retroagem a 01 de Outubro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 16 de Outubro de 2019.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

SEMOB

PORTARIA N.º 040/2019

João Pessoa, 16 de outubro de 2019.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n.º. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n.º 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018, considerando o Processo n.º 2019/107687 – GAPRE de 02 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a cessão do servidor **Luís Eduardo Leal Nunes** – Matrícula Funcional n.º 896-6, cedido à Câmara Municipal de João Pessoa - PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

ADALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO
Superintendente